



REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>26201/2021</u>
Livro:	<u>05</u>
Folha:	<u>70</u>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2620/21

Processo Administrativo nº 01.066.628/21-93

Instrumento Jurídico nº 01.221.2709/0025.0100

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902

CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: TOTVS S.A

Endereço: Av. Raja Gabáglia, 2.664, Salas 201 a 207, Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-540.

CNPJ: 53.113.791/0012-85

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de novembro de 2022, com término previsto para 29 de novembro de 2023;

2.2. Conceder reajuste de 7,17% (sete inteiros e dezessete centésimos por cento), a partir de 30 de novembro de 2022, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre outubro de 2021 e setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 130.684,00 (cento e trinta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), sendo:

PROFISSIONAIS	HORAS ESTIMADAS	TAXA HORÁRIA (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
2010067-2 HORA SUPORTE	400	198,80	79.520,00
2010083-8 HORA CONSULTORIA	140	232,56	32.558,40
2010095-6 HORA COORD. DE IMPLANTAÇÃO	80	232,57	18.605,60
TOTAL (R\$)			130.684,00





PREFEITURA
BELO HORIZONTE

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

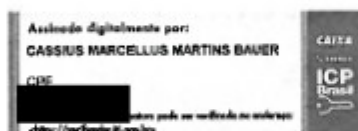
As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.14, Centro de Custo 08080, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339040, Item 07, Subação 01, Fonte 0007, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2620/21 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2022.



Cassius Marcellus Martins Bauer
Procurador
TOTVS S/A



Alcinei de Oliveira
Procurador
TOTVS S/A

Júlia Costa Gallo
Presidente Substituta

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Testemunhas:

1.
Nome:
CPF:

2.
Nome:
CPF:

Reinaldo Avetar Drumond - 8100575
Superintendente de Administração e Finanças
DFC/BHTRANS

Patrícia Passeri - 8700028
Diretora de Finanças e Controle
DFC/BHTRANS

Afnera Rangel D. de Menezes - 8701863
Assessora Jurídica - OAB/MG 68.700
ANJ / BHTRANS

ANDRE LUIS PORTILHO MATOS
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS PORTILHO MATOS
10:22:02 -03'00'



 [Acesse a Edição](#)

EXTRATO: EXTRATO

Edição: 6650 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 01/12/2022
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2620/21

Inexigibilidade de licitação nº 05/2021.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Totvs S/A CNPJ: 53.113.791/0012-85.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de suporte e consultoria sob demanda, em regime de banco de horas, aos produtos TOTVS BACKOFFICE e TOTVS RH da Linha DATASUL.

Data de assinatura do contrato: 30/11/2021.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2620_21.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; Conceder reajuste de 7,17%.

Assinatura do Termo Aditivo: 25/11/2022.

Vigência do termo aditivo: 30/11/2022 a 29/11/2023.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 130.684,00.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços e reajuste conforme variação do IPCA entre outubro de 2021 e setembro de 2022.

 Voltar